



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Conselho Seccional do Maranhão

---

OF. OAB-MA Nº031 /2020-GP

São Luís - MA, 30 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor

D.D. **FELIPE SANTA CRUZ**

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

**N E S T A**

**Assunto:** Solicitar intervenção do CFOAB junto ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, Ministro **DIAS TOFFOLI**, para o retorno dos prazos dos **Processos Judiciais Eletrônicos – PJe**.

Senhor Presidente,

**A Ordem dos Advogados do Brasil- Secção do Maranhão**, firme na sua missão institucional de contribuir com o exercício da advocacia, vem por seu presidente abaixo assinado solicitar a esse Eg.CFOAB, que interceda junto ao **Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli**, no sentido de alterar a **Resolução nº313/2020** do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que determinou a suspensão dos prazos processuais no Poder Judiciário, exceto no STF e Justiça Eleitoral, retornando a normalidade dos prazos dos Processos Judiciais Eletrônicos, em virtude de o advogado poder praticar os atos processuais de forma remota, de qualquer local provido de internet, sem prejuízo do cumprimento das orientações do Ministério da Saúde no combate a pandemia do corona.

Certo de poder contar, mais uma vez, com a intervenção desse Eg. CFOAB, colhemos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fraternalmente,

**THIAGO** Roberto Morais **DIAZ**  
Presidente